INDICAÇÃO N.º 173/2025

Data: 14/11/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA DE ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. FABIO DO PRADO, PRÓXIMO A GRANJA DE ESTANISLAU, NA LOCALIDADE DE PULADOR.

Justificativa:

A justificativa para o cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Vale ressaltar ainda que, a intervenção, traz uma melhora imediata e significativa, proporcionando benefícios consideráveis aos moradores e motoristas que utilizam a via.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 14 de novembro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO– vereador autor